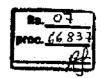


## Câmara Municipal de Jundiaí



## CONSULTORIA JURÍDICA DESPACHO Nº 31

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 950, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, (PROCESSO Nº 66.837), que altera o Código de Obras e Edificações, para exigir reservatório para acumulação de águas pluviais em lotes com áreas impermeabilizadas.

A esta Consultoria é encaminhado o presente projeto de lei, que objetiva, em suma, alterar o Código de Obras e Edificações, para exigir reservatório para acumulação de águas pluviais em lotes com áreas impermeabilizadas.

Esta Consultoria considera, para melhor instrução do feito, ser relevante a citiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundial no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade do projeto de lei complementar, motivo pelo qual requer à Presidência que delibere no sentido de enviar ao Executivo oficio com cópia do projeto e justificativa pleiteando o necessário estudo técnico.

Sem embargo de outras determinações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para nova avaliação.

Jundial, 16 de abril de 2013.

Monaldo Sattes Viera Ronaldo Salles Vieira Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro Consultor Jurídico

rsv